

a voz da abadia

A VOZ DAS GENTES DE ENTRE HOMEM E CÁVADO

ANO VII — N.º 199

Director: ALEXANDRE VAZ

29 DE JULHO DE 1993

QUINZENÁRIO



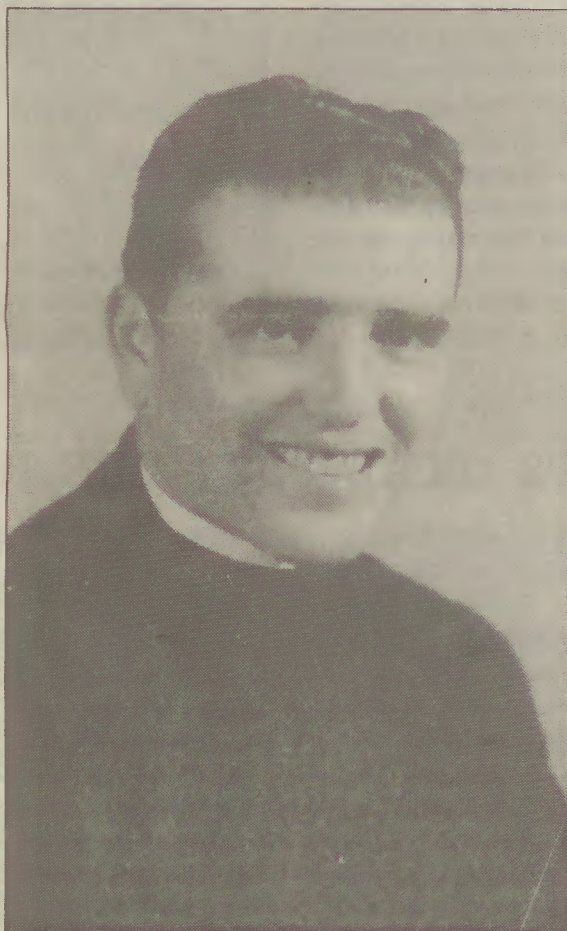
SAI NAS SEGUNDAS E ÚLTIMAS QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PREÇO: 50\$00

TAXA PAGA
4700 BRAGA
PORTUGAL

DIA 18 DE SETEMBRO EM FERREIROS (AMARES)

Padre Albino José Fernandes Alves celebra Bodas de Ouro Sacerdotais



Nasceu a 14 de Fevereiro de 1921, na freguesia de Ruivães, concelho de Vieira do Minho.

Tendo concluído o Curso em 1943, conservou-se na casa paterna, até à data da ordenação, pois não tinha a idade exigida pelo Código de Direito Canónico.

Obtida a licença de dispensa de idade da Santa Sé e tendo já recebido as ordens menores e maiores, recebe a Ordenação Sacerdotal na Catedral de Braga, com outros condiscípulos. Foi o Sr. Arcebispo ordenante, o saudoso D. António Bento Martins Júnior.

Em Dezembro de 1943, é nomeado Vigário económico da paróquia de Oliveira, Póvoa de Lanhoso. Em 1947, é transferido para Sobradelo da Goma do mesmo concelho, e em 1957 para Ferreiros (Feira Nova), do concelho de Amares, onde é pároco há 36 anos.

Abriu a Escola Preparatória de Amares onde foi professor durante 20 anos consecutivos, pertencendo como professor efectivo ao quadro daquela escola até à aposentação por limite de idade.

Agora o povo da freguesia de Ferreiros, vai estar PRESENTE a esta simples, digna e honrosa homenagem ao seu pároco, numa Missa Solene presidida por Sua Excelência Reverendíssima o Sr. Arcebispo Primaz de Braga, em concelebração com os párocos do Arciprestado de Amares.



O Padre Albino Alves, colabora em todas as actividades da Confraria de Nossa Senhora da Abadia, é o responsável pelo desdobrável doutrinário para a peregrinação de Maio e um dos fundadores deste quinzenário.

PÁGINA 7

Faísca provoca incêndio em Santa Isabel do Monte

Um incêndio deflagrou, no dia 29 do corrente, cerca das 16,25h., num pinhal da freguesia de Santa Isabel, em Terras de Bouro, destruindo perto de dois hectares da área florestal, informou fonte dos Bombeiros de Terras de Bouro.

As chamas, que destruíram uma área de mato, pinheiros e carvalhos, tiveram origem na queda de uma faísca, informou à «Voz da Abadia» a mesma fonte.

O vento forte que se fazia sentir no local prejudicou o combate às chamas.

Todavia, a pronta intervenção dos bombeiros e a facilidade de acesso ao local, evitou o avolumar de prejuízos.

O incêndio encontrava-se extinto às 22,30 h., estando no local 16 homens dos Bombeiros de Terras de Bouro e da Brigada Florestal para além de três viaturas.

Bombeiros de Terras de Bouro recebem nova ambulância

Os Bombeiros de Terras de Bouro receberam uma nova ambulância de emergência.

Com esta nova oferta, entregue em Lisboa pelo Ministro Dias Loureiro, a Corporação de Terras de Bouro passa a dispor de cinco viaturas.

Recordando a hecatombe de Hiroshima e Nagasaki

ULTIMA

SUMÁRIO

O que deve
colocar-se
sobre o Altar?

PÁGINA 2

Pelo Santuário

PÁGINA 3

Passatempos

PÁGINA 6

Desporto

PÁGINA 9

Crónicas Selvagens

PÁGINA 10

a voz da abadia

AVOZ DAS GENTES DE ENTRE HOMEM E CÁVADO

Quinzenário regionalista e independente

DIRECTOR
Prof. Alexandre Vaz

DIRECTOR-ADJUNTO
José Filipe

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Santuário de Nossa Senhora da Abadia
Santa Maria de Bouro
4720 AMARES
Telefone (053) 371197

PROPRIETÁRIO
Confraria de Nossa Senhora da Abadia

DEPÓSITO LEGAL N.º 12453/86

COMPOSTO E IMPRESSO
EDITORA CORREIO DO MINHO/SM
Palácio de Exposições e Desportos
Telefone 74087
4703 BRAGA CODEX

ASSINATURA ANUAL: 1.200\$00
NÚMERO AVULSO: 50\$00

TIRAGEM MÉDIA MENSAL
3.500 EXEMPLARES

O que deve colocar-se sobre o altar?

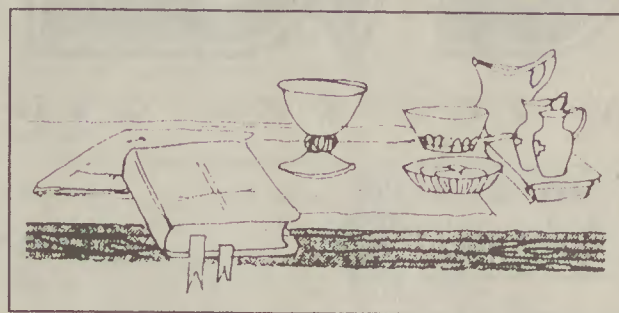
O ALTAR

Na igreja, o altar é único. A unicidade do altar faz ressaltar o seu simbolismo: **o altar é Cristo**. O altar é também a **mesa** da Eucaristia. Na celebração eucarística, o simbolismo da mesa é sublinhado pela toalha. Quanto possível, sobre o altar não se coloque mais nada a não ser o pão e o vinho, na altura devida (apresentação dos dons). Não são evitáveis os elementos funcionais: **microfone e missal**. Mas mesmo assim não devem estorvar e esconder os elementos simbólico-sacramentais: **o pão e o vinho**. Quanto aos elementos festivos, **as flores e as velas** (que devem ser verdadeiros e não imitações em papel ou plástico, ou electrificadas) dispõem-se melhor junto ou à volta do altar. Do mesmo modo **a cruz** ficará melhor junto do altar e não em cima do altar.

Nos ritos iniciais não

há nada sobre o altar, salvo a toalha. Apenas se coloca sobre o altar o livro dos Evangelhos que será conduzido solenemente, em procissão, para o ambão, para a proclamação do Evangelho. **Os ritos iniciais começam na cadeira**, não no altar, nem no ambão. Todos saudam o altar no início da celebração e o presidente (e concelebrantes, se possível) beija-o e incensa-o. Mas os ritos iniciais realizam-se da cadeira.

Durante a liturgia da Palavra, o altar continua sem nada e a acção litúrgica tem lugar fora do altar. **O centro da acção é o Ambão**. Os movimentos realizam-se entre a cadeira e o Ambão. Apenas o diácono vai ao altar levantar e expor o livro dos Evangelhos. Na liturgia Eucarística o centro da acção é, finalmente, **o Altar**. Prepara-se a mesa com o corporal e o sanguíneo. Levam-se o pão e o



Todos estes objectos sobre o altar no início da Missa: estará certo? E durante a liturgia da Palavra? E nos ritos conclusivos? Apenas três durante a liturgia eucarística: quais são? Em Igrejas de grandes dimensões poderá ser necessário um microfone. O altar não é uma mesa qualquer onde será prático fazer tudo... mesmo uma acta de casamento!...

vinho. As ofertas em dinheiro ou géneros, para o culto e os pobres, ficarão noutro lugar. Nunca sobre o altar. Os concelebrantes dispõem-se junto do presidente, sem esconder ou apropriar-se do altar. Ele é o centro de toda a assembleia.

Nos ritos conclusivos, o altar fica vazio, apenas com a toalha. **A bênção e a despedida são feitas da cadeira**. Em gesto de despedida, o presidente dá o ósculo ao altar. Fora de celebração, poderá retirar-se a

toalha do altar e cobrir-se a mesa com um pano digno.

S. D. L.

Pensão
UNIVERSAL

ABERTA TODO O ANO

Restaurante

EM

TERMAS

DE CALDELAS

Telefones 36236 / 36286

4720 AMARES

DIVULGUE E ASSINE

a voz da abadia

Colabore connosco na expansão deste jornal.
Faça dos seus Amigos assinantes de «A Voz da Abadia» — enviando-nos, devidamente preenchido, este cupão.

NOME _____

MORADA _____

Assinatura Anual (1.200\$00)
Assinatura Bi-anual (2.400\$00)
Assinatura de Benfeitor ()
Renovação da Assinatura (Anos:)

**Nas páginas
deste Jornal
o seu nome
nunca fica mal...**

**Por isso anuncie
n'A VOZ DA ABADIA**

Misericórdias prontas para recuperar tradição

As Misericórdias estão dispostas a recuperar a sua tradição de mais de 400 anos de prestação de cuidados de saúde, aceitando de volta os seus antigos hospitais, nacionalizados em 11 de Novembro de 1975.

Estas instituições exigem, para isso, a recuperação e actualização tecnológica dos hospitais que lhes pertenciam e que estão agora sob administração estatal.

«As retomas dos hospitais devem incluir a recuperação de instalações e o equipamento adequado para o funcionamento como hospital na situação actual de desenvolvimento científico e tecnológico da prestação de cuidados de saúde», afirma-se nas conclusões das primeiras jornadas nacionais de saúde da União das Misericórdias, realizadas em Fátima.

A retoma pelas Misericórdias dos seus antigos hospitais foi o assunto central dos trabalhos das jornadas, que reuniram em Fátima mais de duas centenas de representantes destas instituições de todo o país.

A questão não é, no entanto, consensual em todas as Misericórdias.

De acordo com dados obtidos junto da direcção da União das Misericórdias Portuguesas, são 105 as Misericórdias que continuam com os seus hospitais ocupados pelos serviços do Estado.

Apenas 43 manifestaram já o desejo de recuperar os seus hospitais, enquanto outras tantas recusam para já regressar à sua acção na área da saúde, e as restantes ainda não se manifestaram.

Durante as jornadas em Fátima, as Misericórdias afirmaram que os seus hospitais «não se substituem às estruturas próprias do Estado», de modo a ser obrigados a ocupar-se de «sectores e serviços

que o Estado não tenha possibilidade ou desejo de tomar a seu cargo».

Aceitam, que os seus hospitais «devem ser parte integrante de um sistema de saúde equilibrado e eficaz», mas «em plena autonomia e independência» que permita uma actuação coordenada e articulada, «mediante acordos livremente aceites e cumpridos com igual responsabilidade», tanto pelo Estado, como pelas próprias Misericórdias.

A afirmação de que cada hospital das Misericórdias «é livre de exercer as valências de saúde que lhes sejam possíveis» é outro dos princípios que estas instituições vão defender.

Não posso viver sem Deus

*Para mim,
Deus é Verdade e Amor.
Deus é ética e moralidade,
ausência de temor.
Deus é manancial de luz e vida
e, contudo,
está acima de tudo isso.
Estou mais certo da sua existência
Do que de tu e eu estarmos aqui.
Posso viver sem água nem ar
mas não posso viver sem Deus.
Podes arrancar-me os olhos: com isso não
me matas.
Mas basta que destruas a minha
fé e estarei morto*

GANDHI

PELO SANTUÁRIO



FESTAS DE AGOSTO

No dia 6 de Agosto, a primeira sexta-feira, principia a novena da festa de Nossa Senhora da Abadia.

É uma extensão da festa, feita antecipadamente, em que todos os dias passamos uma hora com Nossa Senhora.

Devemos fazer dessa hora e do dia da festa um tempo privilegiado para vivermos o nosso amor à Mãe de Deus e nossa mãe do céu.

Para correspondermos ao seu amor de Mãe, que nos pede e quer acima de tudo que amemos a Deus e porque na nossa devoção a Ela e aos santos temos de ver que o foram por vontade de Deus, faz-nos falta antes de todos os actos de culto pedirmos

desculpa, perdão a Nosso Senhor pelas nossas infidelidades, pelo mal que fizemos, pelo bem que podíamos fazer para praticarmos o nosso amor ao próximo e não fizemos.

Durante o tríduo há confissões no Santuário; recebemos o «sacramento da reconciliação»; demos essa satisfação à Justiça divina; ele é mais um acto da infinita Misericórdia de Deus: o Seu Filho morreu por nós na cruz para nos serem perdoados os nossos pecados.

Precisamos de aprender a doutrina, ninguém a sabe toda. Não será preciso recordar a que se aprendeu na catequese.

Não falem às práticas do tríduo.

SACRAMENTOS

No dia 20 de Junho, recebeu o sacramento do baptismo no Santuário, Cláudia Pereira da Silva, natural de Bouro (Santa Maria), Amares.

Contrairam o sacramento do matrimónio no Santuário:

No dia 16 de Maio, António Manuel Ribeiro de Sousa e Maria Lúcia Barreiro de Almeida; ele natural de Penafiel e residente na freguesia de Miragaia, Porto, ela natural da referida freguesia de Miragaia e residente na da Vitória, da cidade do Porto.

— No dia 26 de Junho, José Ferreira e Maria Alice Braga Fernandes; ele natural da freguesia do Vilar da Veiga, concelho de Terras de Bouro e nela

residente, a nubente natural da freguesia de Bouro (Santa Maria), Amares e residente na freguesia de Rio Caldo, concelho de Terras de Bouro.

— No dia 17 de Julho, João André Tomé Coutinho e Manuela Maria Janela Azevedo; o nubente natural de Cabo Verde e residente na Póvoa de Varzim, a nubente natural da França e residente na freguesia de Ferreiros, concelho de Amares.

— No dia 18 de Julho, Fernando Manuel Dias Azenha e Maria Leonor Antunes Fernandes Chaves; ele natural da freguesia de São João da Pedreira, Lisboa, ela natural da freguesia de São Vítor, Braga e ambos residentes no Areal de Baixo da mencionada freguesia de São Vítor.

PAGAMENTO DE ASSINATURAS

Pagaram a assinatura de «A Voz da Abadia», o que muito agradecemos, os estimados Amigos deste Jornal:

Fernando Sepúlveda, Caldelas (1992)	1.200\$00
José Pinto, Canadá (1991)	1.200\$00
António da Silva, Caldelas (1993)	1.200\$00
António José Gonçalves Pimenta, Seramil (1992/93)	2.400\$00
Rosa da Silva, Canadá (1993)	1.200\$00
Avelino Carlos da Silva, Paredes Secas (1993)	1.200\$00
João Alves Rodrigues, Santa Marta (1991/92)	2.400\$00
António José Sousa Martins, Seramil (1992)	1.200\$00
António Gonçalves de Araújo, Suíça (1994)	1.500\$00
Manuel Joaquim P. Dias Felgueiras, Bouro (1991/92/93)	3.600\$00
Bernardino da Silva Afonso, Bouro (1993)	1.200\$00
Rosa Ramalho Dias, Austrália (1993/94)	4.000\$00
António Ferreira Matias da Silva, P. Varzim (1993)	1.500\$00
José Zeferino Ribeiro (1993)	1.200\$00
José Carlos Pereira Guimarães, Londres (1993)	2.000\$00
Horácio Loureiro, Bouro (1991/92/93)	3.600\$00
Madame Lomba, França (1992/93)	2.500\$00
Colimério Lomba, Paradela (1993)	1.200\$00
Adelino da Silva, Caires (1993)	1.200\$00
António Fernando Vilela Ribeiro, Braga (1993)	1.200\$00
Abílio da Cunha Alves, Proselo — Amares (1993/94)	2.500\$00

VISITA

No dia 18 de Julho, o grupo coral da freguesia de S. Romão do Neiva, Viana do Castelo, veio fazer o seu convívio à Abadia.

O pároco, Padre José Fernandes Moreno do Couto celebrou-lhes a eucaristia no Santuário, às 10 horas e meia.

É um grupo coral completo, tem homens e mulheres, jovens e crianças. Bem ensaiados, deram uma grande solenidade à eucaristia.

Na homilia o Padre Moreno chamou-lhes à atenção para cada um em si mesmo eliminar o joio porque estraga o trigo, aplicando uma passagem do evangelho da missa.

Depois passaram o dia no terreiro dalém da fonte com jogos e outras diversões.

Ao meio-dia, à sombra das tílias e à fresca do ribeiro, saborearam o almoço com a partilha dos farnéis entre eles e as pessoas que os acompanhavam.

VISITE A EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA DE S. BERNARDO NO MUSEU N.º SR.ª DA ABADIA



FÁBRICA
DE FATOS
CASACOS
CALÇAS

de alta categoria!

À venda nos bons estabelecimentos

PONTE DOS FALCÕES
MAXIMINOS - 4700 BRAGA

TELEFONE 71210
TELEX 32288 FACHO

Fernando
OCULISTA

ESTABELECIMENTO
COM
TÉCNICO QUALIFICADO
EM
ÓPTICA OCULAR

Rua do Souto, 23

(Junto à Casa das Louças)

Telefone 27703
4700 BRAGA

Desde há tempos que as nossas autarquias se vem dedicando à resolução do problema da água, na freguesia.

Primeiramente, foi no lugar do Assento, com a construção de um bom depósito. Agora, no lugar de Paradela, com a construção de um outro bastante grande. Este depósito está a ser construído no cimo do lugar de Paradela. Pena é que, não se tenha consultado a população deste lugar, para dar opinião onde o mesmo devia ser localizado. Só assim se saberia do seu melhor aproveitamento. Mesmo assim pensamos que, de futuro, o lugar de Paradela não se poderá queixar de falta de água. Aliás, este lugar tinha e tem água suficiente para o seu consumo. O que havia era uma má utilização da mesma.

Apoio dos serviços camarários

Como se sabe, a nossa freguesia é a mais distante do concelho. Já o dissemos, aflorando o problema da exiguidade de transportes, continuando a verificar-se a situação.

Por isso mesmo, as gentes desta terra têm imensa dificuldade em se deslocar à sede do concelho, se não tiverem transporte próprio. Quase sempre é necessário dispendir mais dinheiro, em almoços e outras coisas. Bem sei que tudo é comércio, mas também sei que há uma desigualdade em relação a outras terras.

Em tempos, ouvi dizer que a Câmara iria dar apoio às freguesias do

VALDOSENDE

OBRAS EM CURSO

Vale do Cávado, colocado (mesmo temporariamente) alguns serviços na freguesia de Rio Caldo, que é a mais central das três. O certo, é que quem quiser tratar algum assunto, terá de se deslocar a Covas.

Para pagamento de algumas coisas (contribuições, imposto autárquico, etc.), as pessoas vão pagando onde lhes dá mais jeito, em outras localidades. No entanto, algumas delas, já têm demonstrado o seu desagrado, por esta situação, dizendo que quando puderem mudam a sua residência para onde têm outra casa, muito embora

gostassem de a manter na sua terra de origem. E se assim acontecer, é a Câmara quem perde, pelo menos, no selo do automóvel. Pensamos que, neste caso, não custaria nada aos serviços camarários, solicitar às Juntas de Freguesia a colaboração na cobrança deste selo. É que ir a Terras de Bouro custa muito mais.

Festa de Santa Marinha

Santa Marinha é a padroeira desta freguesia de Valdosende, que há muitos anos atrás se designava Santa Marinha

de Valdosende. Além da nossa freguesia, é evocada em muitas outras, bem como até em lugares das mesmas.

O seu dia é festejado em 18 de Julho.

Desde alguns anos que não se faz uma festa no sentido tradicional em que era festejada. Porém, não quer dizer que a padroeira não seja lembrada, pelo menos, por algumas pessoas. Assim tem sido em anos anteriores, em que moradores do lugar do Assento se têm lembrado de celebrar Santa Marinha, pedindo a colaboração do grupo Coral. Este ano esta lembrança ficou só pelo Grupo Coral, que não quis deixar passar mais um ano sem dignificar o dia da padroeira. Por isso, a sua celebração que, este ano, calhou ao domingo, foi solenizada com missa cantada. Não houve participação de muita gente, mas a que assistiu era de boa qualidade.

E já que falamos em festas, não queríamos deixar de aproveitar a ocasião, para tecermos algumas considerações.

Há mais de 30 anos que as festas religiosas tinham duas vertentes: a religiosa e a social. Na primeira, celebrava-se a memória do ou dos santos a que correspondia a festa, mas era uma verdadeira FESTA; na segunda, era o encontro das pessoas, não só da terra, como de outras vizinhas, que confraternizavam entre si, não faltando as

distracções populares, dando-se larga ao engenho (como a fabricação de arcos, cascatas, etc.), como até à componente musical, onde eram incluídas as bandas de música, de raiz tão popular.

Hoje, em dia, o sentido da festa inclina-se mais para o DIVERTIMENTO, faltando-lhe o sentido de FESTA. Assim a parte religiosa, passa para segundo plano, só para dar cobertura ao divertimento. Perdeu-se o sentido da festa, para dar origem ao simples diver-

timento. E assim, tudo o que era tradicional, vai-se diluindo para dar lugar a músicas barulhentas, a actuações só na mira no dinheiro. Prevalence a parte material, sobre a espiritual. E quantos rios de dinheiro, se não gastam?... Não é que devamos ser contra o gasto de dinheiro, mas o que é demasiado é erro. No entanto quantas freguesias não lutam com dificuldades em obras paroquiais e mesmo até em obras sociais?

Era bom que as comissões de festas reflectissem sobre este problema e seguissem as normas ditadas pelo sr. Arcebispo Primaz publicadas e sugeridas há tempos. Penso que todos teríamos a ganhar. — (C.)

VENDE-SE

Uma casa no Chamadouro — Valdosende, com sala comum, cozinha, 3 quartos, 2 casas de banho, garagem, cave, sótão e quintal.
Contactar os telef.: (053) 619510 ou 75633

FEIRA NOVA

ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO

Começaram as obras no sentido de prolongar o cemitério de Ferreiros.

A solução foi encontrada numa permuta de terrenos entre a Fábrica da Igreja e a Câmara Municipal de Amares depois da anuência da competente autoridade eclesiástica que estudou o assunto e sobre o mesmo decidiu.

Férias

Já chegaram muitos emigrantes da Europa e da América. A maior parte virá no princípio de Agosto.

Sabem mais da crise económica e social do que muitos conterrâneos nossos que, só pensam nas «vacas loucas»!...

Bodas de Ouro Sacerdotais

Na Basílica do Sameiro, após um tempo de reflexão e oração, celebraram as bodas de ouro sacerdotais alguns elementos do Clero da Arquidiocese de Braga.

Entre os aniversariantes estava o Sr. Padre Albino, pároco de Ferreiros, cuja ordenação ocorreu a 18 de Setembro de 1943.

Presidiu o Sr. Arcebispo Primaz, que proferiu a homilia adequada e confraternizou com todos no Centro Apostólico. Na mesma ocasião, outro grupo de sacerdotes celebraram as bodas de prata. — (C.)

FIGUEIREDO

FALECIMENTO

Às primeiras horas da manhã do dia 12 deste mês, faleceu, numa unidade hospitalar de Braga, o Sr. José António de Andrade, sogro do Sr. Hermínio Simões, de Chãos, em cuja residência passava alguns períodos de tempo.

O seu funeral aconteceu na tarde do dia seguinte, com Missa de corpo presente, a que presidiu o Rev.º Pároco, ladeado pelo Sr. Padre António, de Carracedo, mais dois Srs. Padres do

Seminário e servido pelo Diácono Araújo.

As cerimónias fúnebres foram acompanhadas a harmonio e Cânticos apropriados, executados por uma «Schola Cantorum» constituída por seminaristas amigos e condiscípulos do neto do saudoso extinto, Sr. José António, de Besteiros, que frequenta os estudos eclesiásticos com vista ao sacerdócio — já foi instituído Leitor e, brevemente, será instituído Acólito. — (C.)

Atropelamento fatal na EN1

José Manuel Fernandes da Silva, de 42 anos, faleceu, vítima de atropelamento no EN1, no lugar de Barrancos, em Pedroso, Vila Nova de Gaia. Segundo a Brigada de Trânsito, o acidente ocorreu às 7,39h., quando a vítima atravessou, a correr, a faixa de rodagem, recebendo um primeiro toque de um veículo sendo projectado para a faixa de rodagem contrária, onde seguia um pesado de mercadorias que não conseguiu evitar o choque e acabou por provocar a morte quase imediata do peão José Silva, que morava na Rua do Sporting Clube de Coimbrões, em Gaia, trabalhava numa sucata, presumindo-se que, na altura do acidente, se dirigia para o emprego. Os Bombeiros dos Carvalhos transportaram o corpo para a morgue do Hospital de Gaia.

Trata-se de um conterrâneo do lugar de Paradela. Ao Manuel, paz à sua alma. A sua irmã e restante família, os nossos sentidos pêsames.

CARDOSO DA SAUDADE



OFERTA DE VERÃO

FATOS	8.390\$
CASACOS	6.490\$
CALÇAS	1.500\$
CAMISAS	1.715\$

ARTIGOS DE ALTA QUALIDADE
A PREÇOS SEM CONCORRÊNCIA

CARDOSO DA SAUDADE

LARGO DE SANTA CRUZ — BRAGA

«A Voz da Abadia», 29/7/93

«SOLAR DAS BOUÇAS — SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, LDA.»

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AMARES
N.º de Matrícula 141
N.º de Ident. de Pes. Col. 502 170 557
N.º de Inscrição 8
N.º e Data da Apresentação 08 — 93/Junho/09

MARIA FERNANDA OLIVEIRA COSTA PIRES DA SILVA, Ajudante em exercício, da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Amares, CERTIFICA, que foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 5.000.000\$00 para 457.400.000\$00, tendo havido uma alteração total do contrato, o qual passou a ter a seguinte redacção:

Documento complementar elaborado nos termos do artigo 78.º, n.º 2 do Código do Notariado

ESTATUTOS DE

SOLAR DAS BOUÇAS — SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, S.A.

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, Sede, Duração e Objecto

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de «SOLAR DAS BOUÇAS — SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, S.A.».

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem a sua sede no Solar das Bouças, lugar de Ancede, freguesia de Prozel, concelho de Amares.

Parágrafo único — O conselho de administração pode transferir a sede para qualquer outro local, bem como criar, transferir ou encerrar filiais, agências, delegações, sucursais ou outras formas de representação em qualquer ponto do País ou do estrangeiro.

ARTIGO TERCEIRO

A sociedade tem por objecto a produção, transformação, engarrafamento e comercialização de vinho e seus derivados.

CAPÍTULO SEGUNDO

Capital, Acções e Obrigações

ARTIGO QUARTO

O capital social, inteiramente subscrito e entrado, é de quatrocentos e cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil escudos, representado por quatrocentas e cinquenta e sete mil e quatrocentas acções, cada uma com o valor nominal de mil escudos.

ARTIGO QUINTO

Um — Os accionistas terão direito de preferência na subscrição das acções emergentes de aumentos de capital por entradas em dinheiro na proporção das acções que possuírem, salvo se o contrário for deliberado em assembleia geral por maioria superior a três quartos do capital com direito a voto.

Dois — No caso de haver accionistas que não pretendam subscrever no aumento de capital, as acções que lhes couberem serão rateadas entre os subscritores que declararem pretendê-las dentro dos oito dias posteriores à comunicação feita pela sociedade, através de cartas registadas, do número de acções não subscritas.

Três — Mediante deliberação da assembleia geral, poderão ser criadas acções privilegiadas ou de outras espécies ou séries.

ARTIGO SEXTO

As acções, em títulos de uma, cinco, dez, cem ou múltiplos de cem acções, serão nominativas ou ao portador, reciprocamente convertíveis.

ARTIGO SÉTIMO

A sociedade poderá emitir obrigações quando o delibere a sua assembleia geral e seja obtida a necessária autorização legal.

CAPÍTULO TERCEIRO

Administração e Fiscalização

ARTIGO OITAVO

A administração da sociedade compete a um conselho de administração, composto por três ou cinco membros, conforme for deliberado pela assembleia geral que o eleger, que também designará o respectivo presidente.

Parágrafo único — A mesma assembleia fixará as remunerações de cada um dos administradores, as quais poderão consistir parcialmente numa percentagem, não superior a dez por cento, dos lucros líquidos do exercício, para o conjunto dos mesmos administradores.

ARTIGO NONO

As reuniões do conselho de administração serão marcadas pelo presidente e delas será sempre lavrada acta.

Parágrafo primeiro — No caso de impedimento do presidente, será o seu cargo exercido, com todos os poderes, pelo administrador mais antigo.

Parágrafo segundo — Os administradores impedidos de comparecer à reunião podem fazer-se representar por outro membro do conselho, mediante carta previamente dirigida ao presidente, ou remeter a este o seu voto por escrito.

ARTIGO DÉCIMO

O conselho de administração representará a sociedade em juízo e fora dele, exercerá os mais amplos poderes de gerência e administração e poderá constituir os mandatários que entender, delegando nele as atribuições que julgar convenientes.

Parágrafo primeiro — Compete ao conselho de administração deliberar sobre a aquisição, oneração e alienação de participações no capital de outras sociedades.

Parágrafo segundo — O conselho de administração tem poderes para decidir sobre a aquisição, oneração e alienação de quaisquer bens móveis ou imóveis que considere necessários ou convenientes para o desenvolvimento dos negócios sociais.

Parágrafo terceiro — Compete ainda ao conselho de administração decidir sobre a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções ou processos judiciais, arbitrais ou de qualquer outra natureza.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

A sociedade fica obrigada com as assinaturas de dois administradores ou procuradores, sendo essas assinaturas suficientes para a outorga de todos os actos e contratos, incluindo escrituras públicas.

Parágrafo único — Os documentos de mero expediente são válidos com a assinatura de um só administrador ou com a de qualquer procurador nos termos do respectivo mandato.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

O conselho fiscal será composto por três membros efectivos e um suplente.

CAPÍTULO QUARTO

Assembleia Geral

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

A assembleia geral compor-se-á dos accionistas possuidores de um mínimo de vinte acções.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

A cada vinte mil escudos de capital corresponde um voto, não havendo qualquer limitação de votos por um só accionista, em nome próprio ou como representante de outro, seja qual for o objecto da deliberação social.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

Os portadores de obrigações e os accionistas sem direito a voto não podem assistir às reuniões da assembleia geral.

Parágrafo único — Se os accionistas se agruparem nos termos do número cinco do artigo trezentos e setenta e nove do Código das Sociedades Comerciais, o seu representante deverá ser indicado ao presidente da assembleia geral dentro do prazo do parágrafo único do artigo décimo sexto e em carta assinada por todos os agrupados, com as assinaturas reconhecidas notarialmente.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

Qualquer accionista com direito a voto poder-se-á fazer representar nas assembleias gerais, contanto que o representante seja um membro do conselho de administração, o cônjuge, ascendente ou descendente do accionista ou outro accionista.

Parágrafo único — Para prova do mandato bastará uma carta assinada pelo mandante, que deverá ser dirigida ao presidente da assembleia geral até cinco dias antes da data marcada para a reunião.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

A assembleia geral reunirá:

a) Anualmente, no primeiro trimestre de cada ano;

b) Em sessão especial, sempre que o conselho de administração ou o conselho fiscal julguem conveniente ou quando requerido por accionistas que possuam, pelo menos, acções correspondentes ao valor mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta dele, correspondentes a pelo menos quarenta por cento do capital e o requeiram ao presidente da mesa da assembleia geral mediante carta com assinatura reconhecida por notário em que se indiquem, com precisão, os assuntos a incluir na ordem do dia e se justifique a necessidade de reunir a assembleia.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

As acções pertencentes à sociedade não serão consideradas para efeito de votação ou de convocação da assembleia geral, apurando-se sempre as maiorias em função do capital social, excluídas essas acções.

ARTIGO DÉCIMO NONO

A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente e um ou dois secretários eleitos pela assembleia geral, a escolher de entre accionistas ou estranhos à sociedade.

CAPÍTULO QUINTO

Partilhas de Lucros e Dissolução

ARTIGO VIGÉSIMO

Os lucros líquidos apurados em cada exercício terão a seguinte aplicação:

a) Integração de cinco por cento na reserva legal;

b) Remuneração dos administradores nos termos e com os limites fixados no parágrafo único do artigo oitavo;

c) Constituição de quaisquer outras reservas deliberadas pela assembleia geral, por simples maioria;

d) Distribuição do remanescente, se o houver, pelos accionistas, a título de dividendos.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

A dissolução da sociedade, além dos casos taxativamente marcados pela lei, só terá lugar quando o delibere a assembleia geral pela maioria de três quartos do capital social, devendo, em tal caso, a mesma assembleia providenciar desde logo sobre a liquidação e partilha, estabelecendo a forma de levá-las a efeito e nomeando o liquidatário ou liquidatários.

CAPÍTULO SEXTO

Disposições Gerais

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

As eleições para os diferentes cargos sociais serão feitas de três em três anos, sem prejuízo de reeleições, sempre permitidas.

(Continua na pág. 6)

«A Voz da Abadia», 29/7/93

«SOLAR DAS BOUÇAS — SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, LDA.»

(Continuação da pág. 5)

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

No caso de serem eleitas sociedades, a sua representação no exercício do cargo caberá à pessoa designada pelo conselho de administração da sociedade eleita.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

Os administradores que não representem pessoas colectivas ou sociedades têm direito a aposentação desde que se verifiquem as seguintes condições:

- Terem mais de sessenta anos de idade ou estarem comprovadamente incapacitados;
- Serem membros do conselho de administração da sociedade durante, pelo menos, dez anos consecutivos, imediatamente anteriores ou não à época da aposentação.

Parágrafo primeiro — Para efeito de publicação do corpo do artigo, contam-se os anos anteriores a esta data.

Parágrafo segundo — A aposentação implica a caducidade do mandato.

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO

A aposentação dá direito a uma pensão vitalícia, que será calculada por aplicação das seguintes percentagens aos vencimentos fixos mensais auferidos no ano imediatamente anterior ao seu início: com dez anos de exercício, cinquenta por cento; por cada ano de exercício além dos dez, mais três por cento.

Parágrafo único — Em caso algum a pensão poderá exceder a percentagem de noventa por cento sobre a base referida no corpo deste artigo e deverá ser paga em duodécimos mensais.

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

Falecendo qualquer administrador aposentado, será atribuída ao seu cônjuge, enquanto se mantiver no estado de viúvo, e, na falta dele, ou no caso de contrair novo matrimónio, aos filhos enquanto forem menores, uma pensão de sobrevivência igual a metade do valor da pensão de aposentação a que o falecido tinha direito.

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO

No caso de falecer um administrador em exercício

e que ocupe ou tenha ocupado o cargo durante, pelo menos, dez anos consecutivos, o seu cônjuge, enquanto se mantiver viúvo, terá direito a uma pensão de sobrevivência igual a metade do vencimento mensal fixo do falecido no último ano anterior à morte.

Parágrafo único — Se esse administrador deixar filhos menores, estes terão direito, durante a sua menoridade, a uma pensão igual à estabelecida no corpo do artigo para o cônjuge sobrevivente, dividida em partes iguais por todos os menores e caducando cada parte à medida que atinjam a maioridade.

Está conforme o original.

Contém 11 folhas.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Amares aos 15 de Julho de 1993

A AJUDANTE EM EXERCÍCIO,
Maria Fernanda Oliveira C.P. da Silva

«A Voz da Abadia», 29/7/93

«BASTOS & LEÃO — DIVERSÕES PÚBLICAS, LDA.»

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AMARES
N.º de matrícula 00213
N.º de Ident. de Pes. Col. —
N.º de Inscrição 01
N.º e Data da Apresentação 08 — 93/Julho/07

MARIA FERNANDA OLIVEIRA COSTA PIRES DA SILVA, Ajudante em exercício, CERTIFICA, que entre Fernando Roque Leão Canas, c.c. Aurora da Silva Pereira Canas, na comunhão geral e João Carlos Martins Bastos, c.c. Maria Inês da Silva Canas Bastos, na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma «BASTOS & LEÃO — DIVERSÕES PÚBLICAS, LDA.», e tem a sua sede no lugar das Pontezinhas, freguesia do Lago, concelho de Amares, durará por tempo indeterminado a partir desta data.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de diversões públicas.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito em dinheiro é de UM MILHÃO DE ESCUDOS, dividido em duas quotas iguais de quinhentos mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Fernando Roque Leão Canas e João Carlos Martins Bastos.

2 — Cada um dos sócios realizou já metade do valor da sua quota, e obriga-se a realizar a restante metade no prazo de seis meses a contar desta data.

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que prefere em primeiro lugar e dos sócios não cedentes que preferem em segundo lugar.

ARTIGO 5.º

1 — A administração da sociedade compete a ambos os sócios, que

desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com o vencimento que vier a ser deliberado em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessária e suficiente a assinatura do sócio-gerente FERNANDO ROQUE LEÃO CANAS.

3 — Nenhum gerente poderá intervir em actos e contratos estranhos ao objecto social, designadamente concedendo avals, fianças, abonações ou intervir em letras de favor.

4 — A gerência poderá desde já, proceder ao levantamento do depósito do capital social, depositado no Banco Montepio Geral, Balcão de Braga — Sé, para fazer face às despesas com a instalação da sede social e aquisição de bens de equipamento social.

5 — Fazem parte dos poderes de gerência a celebração de contratos de compra e venda de viaturas automóveis bem como contratos de locação financeira «LEASING».

ARTIGO 6.º

1 — As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios, com aviso de recepção com, pelo menos, quinze dias de antecedência sem prejuízo de outro prazo ou de outras formalidades que a lei exigir.

2 — A convocatória indicará o dia, hora e local da assembleia geral e ainda quais os assuntos a tratar.

3 — No caso de todos os sócios estarem presentes, e de acordo com os assuntos a tratar, serão dispensadas as formalidades de convocação, circunstância que deverá constar da acta da assembleia geral que será assinada por todos os intervenientes.

Está conforme o original.

Contém 4 folhas.

Conservatória do Registo Comercial de Amares em 13 de Julho de 1993

A AJUDANTE EM EXERCÍCIO,
Maria Fernanda O.C.P. da Silva

«A Voz da Abadia», 29/7/93

«SOLAR DAS BOUÇAS — SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, LDA.»

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AMARES
N.º de Matrícula 00141
N.º de Ident. de Pes. Col. 502 170 557
N.º de Inscrição 07
N.º e Data da Apresentação 08 — 93/Junho/09

MARIA FERNANDA OLIVEIRA COSTA PIRES DA SILVA, Ajudante em exercício, da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Amares, CERTIFICA, o teor da inscrição n.º 7, da sociedade em epígrafe é o seguinte:

— INSCRIÇÃO N.º 7/Ap. 08/1930609 — DESIGNAÇÃO dos membros do Conselho de Administração, para o triénio de 1993-1995, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente — Bernard Marie Robin, casa-

do. VOGAIS: Jean Michel Andre Arthur Cazes; Alain Jean Marie Martung; Fernando Maria Van Zeller e Álvaro Luís Van Zeller, todos casados.

Está conforme o original.

Contém 1 folha.

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Amares aos 15 de Junho de 1993

A AJUDANTE EM EXERCÍCIO,
Maria Fernanda O.C.P. da Silva

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Rua da Lapa, 73 — 1200 LISBOA - Portugal

COMUNICADO

Na imprensa Regional do Minho em particular no «Correio do Minho» e «Minho» foram divulgados os artigos «Guerra no Tribunal entre o PNPGE e a Furna» e «Fogo cruzado no Gerês» respectivamente.

Nos referidos artigos constam afirmações do Presidente da Furna Dr. Manuel Antunes que subvertem a verdade e distorcem os factos.

Não tendo a Furna apresentado qualquer clarificação ou desmentido das afirmações nem provas documentais que as fundamentassem, entende o Instituto de Conservação da Natureza dever esclarecer o seguinte:

- Está em curso na Polícia Judiciária um processo de investigação de documento falsificado apresentado pela Furna numa candidatura aos Fundos do Programa de Acção Florestal.
- Houve efectivamente abate ilegal de pinheiros promovido pela Furna na Mata de Albergaria o qual foi objecto de embargo administrativo e confirmado pelo Tribunal de Vila Verde.
- As receitas provenientes das portagens da estrada da Portela do Homem e respectivas aplicações estão devidamente comprovadas e são do conhecimento das autarquias envolvidas.
- O Director do Parque Nacional do Gerês não está a ser alvo de nenhum processo disciplinar no âmbito do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.
- O Ministério do Ambiente e Recursos Naturais através do Instituto de Conservação da Natureza reafirma a sua confiança e manifesta o seu apreço pela actuação da Direcção do Parque Nacional da Peneda-Gerês na implementação das actividades programadas para esta Área Protegida.

Lisboa, 93-07-05

O PRESIDENTE,
Joaquim Marques Ferreira

Padre Albino José Fernandes Alves celebra Bodas de Ouro Sacerdotais

• DIA 18 DE SETEMBRO VAI HAVER FESTA RIJA EM FERREIROS (AMARES)

NOTAS BIOGRÁFICAS

Nasceu a 14 de Fevereiro de 1921, na freguesia de Ruivães, concelho de Vieira do Minho. Depois de ter feito a 4.ª classe (que então era rigorosa) em Vieira do Minho, perante um Júri de três professores, fez exame de admissão ao Seminário de N.ª S.ª da Conceição em 1932, tendo iniciado os estudos a 6 de Outubro do mesmo ano naquele estabelecimento de ensino. Faleceu-lhe a mãe quando tinha apenas 12 anos de idade.

Com muitas saudades e profundamente abalado continua a estudar.

Fez a 2.ª parte do Curso de Humanidades e o Curso de Filosofia durante a guerra civil de Espanha. Os 4 anos de Teologia são feitos no Seminário Conciliar de Braga, hoje Faculdade de Teologia, entre 1939 e 1943. 2.ª Grande Guerra memorável. Tempos difíceis. Não havia livros ou chegavam muito tarde. Então eram cadernos e cadernos de apontamentos. Escrevia-se com grande velocidade para não perder uma palavra dos professores. Como as obras do Seminário continuavam na fase de conclusão, os ruídos e barulhos provocavam «stress». A alimentação era precária e repetitiva.

Tendo concluído o Curso em 1943, conservou-se na casa paterna, até à data da ordenação, pois não tinha a idade exigida pelo Código de Direito Canónico.

Obtida a licença de dispensa de idade da Santa Sé e tendo já recebido as ordens menores e maiores, recebe a Ordenação Sacerdotal na Catedral de Braga, com outros condiscípulos. Foi o Sr. Arcebispo ordenante, o saudoso D. António Bento Martins Júnior.

VIDA PAROQUIAL

Em Dezembro de 1943, é nomeado Vigário ecónomo da paróquia de Oliveira, Póvoa de Lanhoso. Ali permaneceu até 1947 tendo resgatado o Olival do Senhor para a Fábrica da Igreja, que em 1910, tinha sido entregue a um particular na sanha destruidora da 1.ª República. Em 1947, é transferido para Sobradelo da Goma (Póvoa de Lanhoso). Ali constituiu a nova residência paroquial. Conseguiu com o povo abrir um estradão para a Igreja e electrificar parte da freguesia.

Em 1957, é transferido para Ferreiros (Feira Nova), do concelho de Amares, onde é pároco há 36 anos.

ACTIVIDADES

Procurou reestruturar em novos moldes e com horários pontuais a vida paroquial. Creou a Acção



O Padre Albino Alves, há 12 anos que é mesário da Confraria, desempenhando as funções de ministro do Culto.

Católica, as Conferências de S. Vicente de Paulo e a Liga Eucarística (Homens/Senhoras), restaurou a Igreja paroquial, comprou o Campo de Santa Luzia em Vasconcelos dotando a Capela com um adro largo e foi restaurada a mesma com a ajuda dos mordomos e os devotos daquela mártir. Foi presidente da Comissão Municipal de Assistência, tendo imprimido novo dinamismo à Sopa dos Pobres. Organiza a Caritas na freguesia e em todo o concelho de Amares.

Compra o antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Amares, com dinheiro seu, tendo idealizado ali um grande Centro Paroquial com todas as valências.

Com o advento do 25 de Abril, tudo se desmoronou, tendo conseguido apressadamente a entrega do património existente à Santa Casa da Misericórdia.

MISERICÓRDIA

Foi durante muitos anos secretário daquela Instituição. Trabalhou com outros mesários na localização definitiva da Santa Casa. Negociou o terreno onde está implantado o Centro de Saúde. Promoveu Cortejos de Oferendas e defendeu a construção dum hospital.

CÂMARA MUNICIPAL

Por duas vezes foi vereador da C. M. de Amares. Trabalhou com o Dr. Eduardo Gonçalves e o Dr. Paulo Macedo. Realizou-se muito trabalho com parques recursos, estradas, electrificação, ponte sobre o rio Homem entre Rendufe e Vila Verde. Sonda-

gem no rio Cávado para abastecimento de água. Restauração da Comarca, etc. Manteve-se na Câmara mesmo após o 25 de Abril até à nomeação dum Presidente pelo Conselho da Revolução.

CAIXA AGRÍCOLA

Foi presidente da Caixa Agrícola de Amares até há pouco tempo.

Seguindo os critérios e a legislação então vigente, nunca foi preciso accionar pelo tribunal nenhum sócio e a transacção há muito desejada para a nova direcção foi pacífica e amiga.

CONFRARIA DA S.ª DA ABADIA

O Padre Albino Alves, há 12 anos que é mesário da Confraria, desempenhando as funções de ministro do Culto. Tem colaborado em todas as actividades da Confraria. Nomeadamente é o responsável pelo desdobrável doutrínario para a peregrinação de Maio e foi um dos fundadores de «A Voz da Abadia», jornal quinzenário do Santuário em que colabora habitualmente.

ESCOLA

Abriu a Escola Preparatória de Amares onde foi professor durante 20 anos consecutivos, pertencendo como professor efectivo ao quadro daquela escola até à aposentação por limite de idade.

Antes, tinha leccionado português e latim num Salão de estudos em Braga, onde preparou muitos alunos nestas disciplinas para o exame de aptidão à Universidade.

No último ano que leccionou uma Comissão de professores, promoveu-lhe significativa festa de homenagem a que aderiram centenas de professores que tinham leccionado naquela Escola.

Começou a festa com uma cerimónia religiosa na Igreja paroquial de Ferreiros, presidida pelo Sr. Vigário Geral, Cónego Dr. Eduardo de Melo Peixoto em representação do Sr. Arcebispo Primaz. Concerto de música clássica no Hotel de Bela Vista, em Celdelas e jantar de confraternização.

ÚLTIMA NOTA

Finalmente, após negociações com a Câmara Municipal e Junta de freguesia, o Conselho Eucuménico Paroquial a que preside o Pároco, vai lançar-se na obra que sempre sonhou, indispensável numa paróquia em crescimento mas pobre em estruturas. Permuta de terrenos para a ampliação do cemitério e a construção contígua à Igreja, do Centro Social.

50 ANOS!

Cinquenta anos! Melo século, não é verdade?! BODAS DE OURO! E BODAS DE OURO especiais porque são as BODAS DE OURO SACERDOTAIS do nosso estimado Pároco, o Sr. Padre Albino Fernandes Alves.

Foram 50 anos de inteira abnegação e de grande renúncia para, numa atitude verdadeiramente altruísta, se dedicar sem limites ao seu semelhante, cumprindo, assim, os desígnios de Cristo e da Sua Igreja em que todos militamos.

Estes foram os propósitos que o Rev.º Padre Albino formulou em 1943, quando se ordenou Sacerdote.

Hoje vêmo-lo, sem desfalecimento e com a mesma integridade, continuar a ser o verdadeiro «SAL DA TERRA», como sal temperou, foi equilíbrio, foi estímulo e amparo de todos nós, nas sendas do Bem.

A quantos o Sr. Padre Albino baptizou, ensinou, ajudou a crescer e lançar na vida! E para quantos, no exercício do seu ministério sacerdotal, foi instrumento de Salvação! É exactamente, no próximo dia 18 de Setembro, que o nosso Pároco celebra as BODAS DE OURO SACERDOTAIS.

POVO DA FREGUESIA DE FERREIROS, vamos dizer PRESENTE a esta simples

mas, porque a sentimos bem dentro de nós, digna e honrosa homenagem ao Sr. Padre Albino!

Assim lhe queremos expressar toda a nossa gratidão!

Para isso, naquele dia, vamos estar com ele, participando numa Missa Solene presidida por Sua Excelência Reverendíssima, o Sr. Arcebispo Primaz de Braga, em concelebração com os párocos do Arciprestado de Amares.

Depois, continuando a festa, almoçaremos com ele.

Para que nada falhe e tudo corra da melhor maneira possível, entendeu a Comissão Organizadora proceder à abertura de inscrições para o almoço.

Assim, foram escolhidos os seguintes locais onde se poderão inscrever até ao próximo dia 10 de Setembro:

— Sacristia da Igreja Paroquial, no fim das Missas Dominicais.

— Junta de Freguesia de Ferreiros, da Vila de Amares.

— Secretaria dos Bombeiros Voluntários de Amares.

— Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Amares.

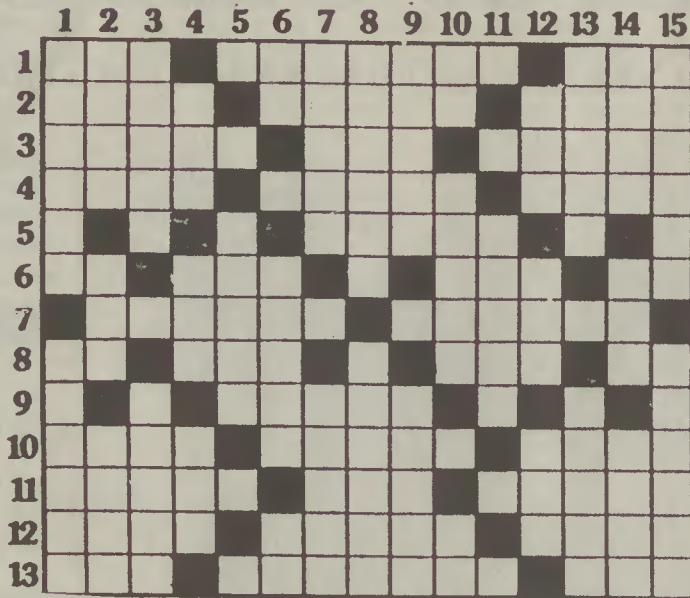
— Casa Trola — Restaurante Milho Rel (a escolhida para o dito almoço).

PASSATEMPOS

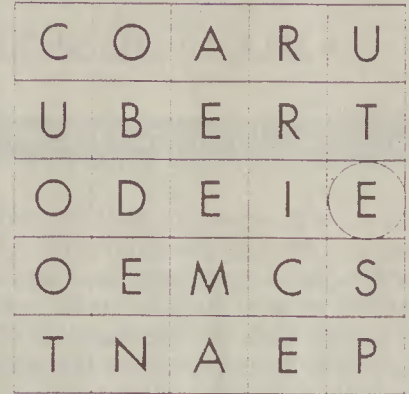
PALAVRAS CRUZADAS

Horizontais: 1 — O tio da América; libertino; 151 romanos; 2 — enguias; madeira negra muito dura; filho de Adão que matou o irmão; 3 — largos; genro de Maomet; irmão de Moisés; 4 — Antigo título dos descendentes de Mafoma; fiado; aroma; 5 — época da vida; 6 — art.; pron. pess.; fúria; cloro (símb.); 7 — transferia para outro dia; rei de Aragão (séc. XI); 8 — cont. prep. e art.; gosto de; triture; antes de Cristo; 9 — socorro; 10 — parede, atasco; o mesmo; 11 — trajara; estava; demonstre; 12 — grande porção (fig.); lavrais; discursar; 13 — ave corredora australiana; festa em honra de Flora; pega.

Verticais: 1 — Deus frígio companheiro de Baco; antiga medida de capacidade; 2 — lavram; com saúde; têm por costume; 3 — arruaça; agradecida; 4 — forma abreviada de senhor; mulher de Jacob; agora; 5 — labareda; 6 — nota musical; invoca; alumínio (símb.); 7 — derrubei; mãe; 8 — desmaiada; amar; 9 — ligada; árvore ornamental leguminosa; 10 — escumilha; detestar; nota musical; 11 — solitários; 12 — animal doméstico; camareira; começo de ironia; 13 — prego miúdo; idolatra; 14 — cidade francesa; filtra; nome de mulher (pl.); 15 — escandaloso; alimentara-se.



LABIRINTO



Descubra a frase que está escrita na grelha tendo em atenção que ela está relacionada com a palavra-chave. A letra que se inicia a frase está dentro de um círculo. As letras seguintes serão encontradas movendo a caneta para cima, para baixo, para a direita e para a esquerda, mas nunca na diagonal. Cada letra de cada quadrado da grelha nunca pode ser usada mais do que uma vez.

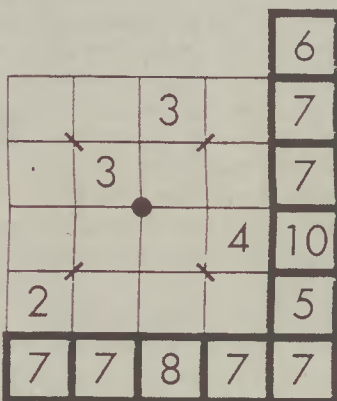
DESAFIO

INSTRUÇÕES: Tente resolver o problema dentro do espaço de tempo concedido. Preencha cada quadrado com um algarismo de 1 a 9.

- Quadrados horizontais somados têm resultados à direita;
 - Quadrados verticais somados têm resultados na fila do fundo;
 - Quadrados diagonais somados, cruzando no centro e na base da coluna da direita.
- Pode haver mais do que uma fórmula de resolução.

TEMPO PARA ESTE DESAFIO: 3 minutos e 46 segundos.

O SEU RESULTADO: _____ minutos e _____ segundos.



DEZ DIFERENÇAS



ANEDOTAS

Um cavalheiro passeia tranquilamente num jardim quando, de repente, aparece um indivíduo que o mimoseia com duas sonoras bofetadas. António, reage:

- O senhor é maluco?!
- Sou. E você tem alguma coisa com isso?



O gerente de um restaurante agarra o braço de um indivíduo que comeu e bebeu do bom e do melhor, mas não tem dinheiro para pagar:

- O senhor aguarde aqui. Já avisámos a polícia. Isso faz-se? Então, não via que lhe faltava o dinheiro para o almoço?
- Ó amigo, eu bem quis fazer isso: mas a fome era tanta que nem via... e por isso determinei comer primeiro...



Uma menina muito romântica pergunta ao namorado:

- O que fica entre o sorriso e as lágrimas?
- O nariz, minha querida!



O João pede à futura sogra para sair à noite com a Manuela. A mãe da jovem não cede e o rapaz pergunta:

- Então, não confia em mim?

- Confio.
- Será, então, que não confia na sua filha?

- Confio.
- Então?!...
- Acontece é que não confio nos dois, quando estão juntos...



- Que aconteceu ao bolo que sobrou do almoço, Zezinho?
- Dei-o a um menino, mamã.
- Muito bem. É preciso saber repartir. E quem foi o menino?
- Fui eu.



Querendo divertir-se à custa de um homem da aldeia dois estudantes colocam-no no seu meio e perguntam-lhe:

- Afinal, que é que tu és: burro ou estúpido?
- Não sei bem. Parece-me que estou entre uma coisa e outra.



- O que é o raio, Zezinho?
- A electricidade em estado selvagem, senhor professor.



- Senhor Director, posso ocupar o lugar do colega Barnabé, falecido há uma semana?
- Fale com o coveiro.

SABIA QUE...

- Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) a SIDA já contagiou em todo o mundo mais de 10 milhões de pessoas, tantas quanto a população portuguesa. Em Portugal o número é de 15 mil indivíduos infectados com o vírus.
- Segundo a OMS, cerca de 550 mil pessoas suicidam-se anualmente nos países em vias de desenvolvimento e cerca de 215 mil em países industrializados.
- O país com maior número de suicídios é a Hungria, 48,4 suicídios ou tentativas em cada mil homens e 14,6 por mil mulheres. Países com alto nível de suicídios, são também a Finlândia, a antiga União Soviética, os Estados Unidos, a Áustria, a Suíça, a Bélgica, a Dinamarca, o Japão e o Reino Unido. O método mais usado para o suicídio é o veneno.

DESPORTO

PLATEL E JOGOS DE PREPARAÇÃO DO F.C. AMARES

Com vista à nova época futebolística o F.C. Amares tem marcados já vários encontros, dos quais há a destacar a presença do Campeão Nacional — Futebol Clube do Porto, já no próximo domingo, dia 1 de Agosto pelas 21 horas.

Para além do F.C. Porto, o Amares tem ainda agendados os seguintes encontros:

Dia 5 — Amares-Moreirense, às 21.30 h.

Dia 7 — Santa Maria-Amares.

Dia 11 — Moreirense-Amares, às 20 h.

Dia 14 — Amares-Gil Vicente (no âmbito da transferência do jogador Shéu).

Dia 18 — Amares-Santa Maria.

Dia 19 — Taipas-Amares.

Dia 21 — Garfe-Amares (o clube amarense

vai fazer a apresentação do Garfe da I Divisão Distrital devido às boas relações que existem entre as duas direcções).

Em relação ao plantel o técnico Artur Correia e o seu adjunto Tabeco, que substituiu Serra, que há dias abandonou o cargo por incompatibilidade com o novo horário, contam, para já, com um grupo formado por 24 atletas.

Dos reforços já confirmados de destacar a contratação do guarda-redes Hélder, que assinou por um ano, Nelito (ex-Vianense) e Quim Alberto (ex-Marco), bem como o de Mário Lino (ex-Marinense).

O plantel do Amares é composto pelos seguintes atletas: Jorginho, Franco, Alberto, Laranja, Daniel, Marinho, Esquilo (ex-Neves), Hélder, Campos (ex-Lanhese),

Jorge Machado, Luís Gomes, Luís Manuel, Micael, Mário Lino (ex-Marinense), Paulo Rafael, Porfírio (ex-Neves), Ricardo, Rogério, Wasan (ex-Trofense), Silvinha (ex-Lanhese), Serra, Louro, Nelito (ex-Vianense) e Quim Alberto (ex-Marco, mas que na época transacta esteve parado devido a uma lesão).



Plantel do F.C. Amares 93/94

PADARIA UNIVERSAL

de António José Fernandes

ESMERADO SERVIÇO DE PÃO E PRODUTOS AFINS

Fabrico e venda de pão especial aos domingos para tornar o seu almoço mais apetitoso. O pão é o melhor e mais barato dos alimentos. Prefira o da **PADARIA UNIVERSAL**

TELEFONES 371125 e 371346 — SANTA MARIA DE BOURO — AMARES

«A Voz da Abadia», 29/7/93

«NOVAMARES — Comércio de Móveis, Lda.»

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AMARES

N.º de matrícula 00196

N.º de Ident. de Pes. Col. 502 839 163

N.º de Incrição 01

N.º e Data da Apresentação 09 — 92/Set/18

MARIA FERNANDA OLIVEIRA COSTA PIRES DA SILVA, Ajudante em exercício, CERTIFICA que entre Egídio Ferreira Gonçalves c.c. Fernanda Helena Machado Silva Gonçalves na comunhão de adquiridos, lugar das Cerdeirinhas, Ferreiros, Amares; António Machado da Rocha c.c. Clotilde Vieira de Barros Rocha, na comunhão de adquiridos, lugar de Rio Bom, Ferreiros, Amares e António Machado Gonçalves c.c. Maria Madalena Soares Cruz, na comunhão geral, Bário, Ferreiros, Amares, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege, pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma «NOVAMARES — COMÉRCIO DE MÓVEIS, LDA.».

2 — A sua sede é na Rua da Cintura, freguesia de Ferreiros, concelho de Amares.

3 — A sociedade poderá criar filiais, sucursais e agências onde e quando julgar conveniente e a sede social poderá ser transferida para outro local do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, por intermédio da gerência, a solicitação desta, mediante consentimento dado por simples deliberação da Assembleia Geral.

2.º

A sociedade tem por objecto o COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS E AFINS.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de MILE QUINHENTOS CONTOS, e corresponde à soma de três quotas iguais de quinhentos contos, pertencendo uma a cada um dos sócios.

4.º

A cessão de quotas a não sócios carece de prévio consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes que, por esta mesma ordem, terão direito de preferência.

§ 1.º — O valor da quota, para efeitos de cessão, será o que resultar de um balanço especialmente elaborado para esse fim.

5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence a todos os sócios que, desde já, são nomeados gerentes.

§ 1.º — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e representá-la em juízo e fora dele, activa e passivamente, é necessária a assinatura conjunta de dois gerentes. Porém, os actos e documentos de mero expediente poderão ser praticados e assinados por um só gerente.

§ 3.º — Nos poderes de gerência estão incluídos os de comprar, vender, permutar e alugar veículos automóveis e quaisquer outros bens móveis, celebrar contratos de locação financeira e tomar de arrendamento ou trespasse locais destinados à sua actividade.

§ 4.º — É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente em letras de favor, fianças, abonações e semelhantes, respondendo o

contraventor perante a sociedade por todos os prejuízos que porventura lhe causar.

6.º

Os lucros líquidos disponíveis, apurados em cada balanço, serão ou não distribuídos, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota, pagando o seu valor determinado por balanço a efectuar, reportado à data da deliberação, nos seguintes casos:

a) Insolvência ou falência do sócio titular;
b) Arresto, arrolamento ou penhora aos quais não tenha sido deduzida oposição judicial ou esta tenha sido julgada improcedente;
c) Arrematação, venda ou adjudicação judiciais, excepto em Inventário; e,
d) Se o sócio abandonar a gerência da sociedade ou a não exercer nos termos que lhe forem fixados em Assembleia Geral.

2 — O valor assim apurado poderá ser pago de uma só vez ou em quatro prestações semestrais, vencendo-se a primeira prestação, que serão iguais e sucessivas, no prazo de sessenta dias a contar da deliberação.

Está conforme o original.

Contém 4 folhas.

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Amares aos 21 de Junho de 1993

A AJUDANTE EM EXERCÍCIO,
M.ª Fernanda O.C.P. da Silva

RECORDANDO A HECATOMBE DE HIROXIMA E NAGASAKI

Sete de Dezembro de 1944. O mundo inteiro digladiava-se encarniçadamente, posto que as hostilidades estivessem a dois passos do fim. Era a II Guerra Mundial que se saldaria em 36 milhões de mortos. O Japão tinha perdido dois milhões, a Alemanha seis, a URSS 17 e a Polónia cinco milhões e 800 mil.

Naquele Inverno do grande holocausto uma esquadra norte-americana estava fundeada em Pearl Harbour (Porto das Pérolas), um ancoradouro das ilhas Hawai. Subitamente um abalo sísmico sacode com violência aqueles vasos da marinha de guerra estadunidense deixando-os parcialmente destruídos. Eram os demónios do mar japoneses, materializados em submarinos que, a coberto das águas, despedaçaram os cascos dos barcos inimigos.

Sem dúvida que o ataque foi traiçoeiro; mas de modo nenhum justificativo de uma retaliação sem precedentes, ali e então. No mínimo, o máximo ao longo da meia-dúzia de anos sangrentos. É que ele

não iria (e ainda bem) assemelhar-se a nenhum outro na 1.ª metade deste século.

Andariam os ianques à procura de um pretexto para testar as mortíferas armas nucleares? Houve quem dissesse isso. O certo é que a primeira experiência surgia então. Mas os 60 mil mortos, já para não falar dos feridos, eram um saldo demasiado trágico em confronto com as vítimas de Pearl Harbour.

Nunca a História, jamais o mundo poderão perdoar balanço tão sinistro. A memória colectiva nunca esquecerá represália tão bárbara como a do Porto das Pérolas.

Seis de Agosto de 1945. Chamas e destroços envolvem as ruas e casas de Hiroxima. Os cadáveres juncam o chão, num pandemónio jamais visto na peregrinação da humanidade. Mas não bastava. Ainda não ficaria aplacada a sede de vingança. Dois dias depois os funambulescos pássaros de metal surgem nos céus de Nagasáki e semeiam a morte na cidade.

O arquipélago nipónico chega ao *non plus ultra* da resistência; e rende-se a 15 de Agosto de 1945. A hecatombe estava consumada. As ruínas fumegantes seriam uma lição para toda a humanidade. A assinatura solene do acto de capitulação japonesa, verificada a dois de Setembro de 1945, seria mais uma imagem no painel da conflagração mundial.

No Inverno de 1941 o Japão, juntamente com a Alemanha e a Itália, integrava os países do Eixo que porfiavam com os Aliados. A II Guerra Mundial terminaria com a derrota de Hitler frente aos EUA, França, Grã-Bretanha e União Soviética.

Grande parte do Globo cobria-se de ruínas e destroços e, soterrados nos escombros, jaziam 36 milhões de cadáveres. Era o fim desse apocalipse. O balanço fúnebre permanecerá para sempre na memória dos homens como um aviso de que é preciso salvaguardar a paz.

José Ferraz Motta

O doutor Thomaz Alvarenga foi o último homem paradigmático que conheci da nobreza, da lisura e da respeitabilidade que fizeram, em parte, a época anterior à sua.

Já fora do contexto dos hábitos, costumes e tiques da Segunda República, não era apesar disso enfatçado, muito menos aborrecido, mas sim de aliciente conversação, de modos e gestos brandos que cativavam qualquer um.

Thomaz Alvarenga usava um belíssimo chapéu de sair todos os dias e outros chapéus muito bem escolhidos e compostos para certas ocasiões: funeral, casamento, piquenique, passeio fora de portas... e, além disso, possuía, uns de herança, outros adquiridos, uma notável colecção de laçarotes.

Thomaz Alvarenga bebia ainda nas ideias monárquicas, sem ser de todo avesso às demais, e com elas alimentava o seu eu e praticamente todo o seu viver.

Usava, invariavelmente, luvas importadas, do melhor que o estrangeiro fabricava, calçava sapatos, diferentes consoante os casos, mas todos eles revestidos de uma capa de veludo macio.

Beijava as senhoras com delicadeza extrema nas mãos, saudava a ricos e a pobres que o cumprimentavam, tirando respeitadamente o chapéu; à mesa colocava sempre o guardanapo em cima do joelho direito, servia-se discretamente, vagarosamente com aqueles seus dedos impecáveis e aquelas unhas polidas e brilhantes, de bem tratadas, e de tão devagar e silenciosamente que comia, não deixava uma pinta de nódoa e um odor por pequeno que fosse na mesa e na sala de jantar. Não se assoava; limpava simplesmente o nariz. Não espirrava, pois continha o espirro com o lenço muito antecipadamente. De porte galhardo, caminhava erecto, nunca fazia a curva da esquina, mas ia um pouco adiante da mesma, e, quando não obliquava, fazia o cruzamento em ângulo recto. Não cuspiam no chão e não frequentava a barbearia do senhor Barroso, à Praça da República, que era então a mais chique, porque aquele escarrador abominável, já amarelado pelo uso, onde certos doutores e fidalgos expectoravam a porcaria, metia-lhe nojo. O seu lugar na igreja era sempre o mesmo; ainda que a homilia fosse uma chatice, e tantas vezes o era, nem pestanejava. «Sabe aproveitei dela uma bela frase».

Acariciava as crianças e dava-lhes moedinhas: «Para comprares um lencinho, umas meelinhas, uma gorrinha».

O doutor Alvarenga passeava-se pela estrada adiante, mas pela berma, quase resvés com a valeta saudando fraternalmente os cantoneiros.

Lacrava todas as cartas com o sinete do seu brasão floreado.

Quando já ninguém o fazia, o doutor Alvarenga cobria de pano preto a sua pedra de armas, por luto na família.

A maior dor sofreu-a aquando da morte súbita de seu querido e amantíssimo Pai.

CRÓNICAS SELVAGENS (17)

«Este solar só volta a abrir-se se for para receber o meu rei ou o meu bispo.»

Foi e veio várias vezes do Brasil, pois sua esposa era carioca de gema e de uma família riquíssima. Desde que comecei a conhecê-lo mais ao perto, nas suas conversas com familiares e amigos, nunca me apercebi de alterações; aliás, falava quase como se falasse no confessionário. Não gesticulava abruptamente. Quando calhava de entrar numa roda de seus simpatizantes, e havia bracejos e tons de voz alta, pedia desculpa, inventava uma mentirinha e saía.

Detestava os bêbados, enquanto bêbados, mas ao outro dia, se os encontrava, palestrava com eles e dava-lhes conselhos faqueiros. Exceptuando isso, só dava um conselho se lho pedissem, e sempre com ressalva. Todas as manhãs punha na lapela uma flor que escolhia no seu jardim a combinar com o facto, de tantas que tinha tão bonitas e metia uma folharea de alfadega no bolsinho do lenço de seda pura.

Uma certa família remediada convidou-o para jantar. Entre outras coisas, serviram-lhe um prato confeccionado à base de peixe. Como na mesa não havia o talher para o peixe, o doutor Thomaz Alvarenga não utilizou a faca da carne. Pegou num bocado de pão de trigo e com ele a servir de faca foi empurrando o alimento para o garfo e com tal mestria o fez que não deixou «estrágos».

Não fumava, nem bebia, a não ser água e chá. Na sua sala de trabalho a «criada de dentro» tinha-lhe sempre num bule da China uma infusão de variados chás que ele próprio manipulava e misturava.

Quando vinha à vila, ali perto, não urinava nos cantos ou por detrás da estátua do Basto que era infelizmente o mictório público. Dirigia-se a uma casa amiga, subia as escadas interiores de corrimão e já todos sabiam das acostumadas necessidades do doutor Alvarenga e todos os da casa ficavam embevecidos por ele os incomodar.

«Senhor doutor, disponha quando quiser e lhe aprouver. Esta casa é sua também!»

Exerceu por algum tempo a advocacia, mais por amor à arte do que para ganhar dinheiro. Depressa se encheu, abandonando a teia dos tribunais, pois não era esse o seu ambiente favorito.

Visitava, amiudadas vezes, Fafe, onde se encontravam alguns dos seus melhores amigos. Convidaram-no para ocupar cargos públicos, mas recusou, porque a burocracia, o apadrinhamento e o autoritarismo o assustavam.

Gostava de ver no largo das romarias os moços e moças de lavoira a «bailhar», como ele pronunciava com certa graça e as cantigas «ao

desafio» eram uma delícia para o seu ouvido todo lírico-pastoril.

Ele mesmo só criava aves de estimação: patos, gansos, garnizés, pavões, cisnes, galinhas da Índia e outras que percorriam a quinta anexa na maior liberalidade.

Um dia ofereceram-lhe, com a melhor das intenções, um papagaio de luxo.

No dia seguinte, adeus papagaio, soltou-o, enxotou-o e mandou-o à vida. Psitacismo, mesmo de brincadeira, não era com o doutor Alvarenga.

Certo dia escorregou e caiu sobre uma silveira. Calhou de passar por ali o Homero, um pobre homem, mas de grande feição humorística, meio atrevido por temperamento, que não por maldade, e acudiu-lhe na circunstância.

Ao ver algum sangue a escorrer pelas mãos do doutor Alvarenga, não se conteve, e com ar de muita admiração, soltou a brincadeira:

— E eu a julgar, senhor doutor, que o seu sangue era azul... Que grande decepção a minha! Afinal o seu sangue é vermelhinho tal qual o meu...

O doutor Thomaz morreu no Brasil, sua segunda pátria como ele dizia, com singular orgulho, há uns vinte anos. Só o soube mais tarde. E só então é que pude, à distância, melhor apreciar a quanta falta me fez a companhia fidalga deste homem que fazia dos seus préstimos favores e dos seus favores amores.

Foi o feitor que me narrou como ele havia morrido.

Lúcido, ainda, chamou o notário, mandou vir os parentes, para todos teve palavras de alto apreço e agradecimento; depois, enfim, destes pormenores meramente terrenais, despediu-se do mundo, rezando, confessando-se, deixando-se ungir e beijando as mãos do sacerdote. Foi este o seu último acto na terra.

Queira Deus que o seguinte e primeiro na eternidade tenha sido o de curvar-se diante da Majestade Altíssima, naquela humildade que sempre o caracterizou, permitindo-lhe a passagem para o Céu.

O feitor contou-me isto com lágrimas nos olhos, enquanto duas crianças a nosso lado deixaram cair as pestanas em terra e duas mulheres do campo erguiam as mãos ao alto.

O «rouxinol» alegre, que ele era, não mais viria do Brasil poisar e cantar nos laranjais de Lamelas dos doces trinados de um amor sem fim.

Agora que me lembrei desta figura incrível do doutor Alvarenga, cirandando entre a folhagem do bosque enluarado, poetando, cismando, meditando, talvez na busca da verdade verdadeira e no sonho encantador da vida vivida como ele a soube viver, é que tento buscar em mim próprio as origens do meu romance superficial, nesta sociedade trivial, burra, endémica e catastrófica, da qual o doutor Alvarenga passou à margem, como um gnomo a caminho da celesta celestial virtude.

Alexandre Vaz